

REVISTA TÓPICOS

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

DOI: 10.5281/zenodo.10433664

Glauco Rafael Coelho Moraes

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é um direito assegurado pela legislação brasileira, que busca promover o acesso e a permanência de todos os alunos na escola regular.

No entanto, para garantir a plena inclusão, é necessário que sejam oferecidos suportes adequados às necessidades específicas de cada estudante.

Nesse contexto, a educação especial desempenha um papel essencial, fornecendo recursos e estratégias que viabilizam o desenvolvimento pleno de indivíduos com deficiências, transtornos ou altas habilidades.

O presente resumo expandido aborda a importância da educação especial na inclusão desses alunos, por meio de citações de autores brasileiros, para fundamentar o desenvolvimento do tema.

REVISTA TÓPICOS - ISSN: 2965-6672

REVISTA TÓPICOS

A INCLUSÃO ESCOLAR COMO UM DIREITO CONSTITUCIONAL

Segundo Almeida e Delmaschio (2018), a inclusão escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, que estabelece a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Nesse sentido, a educação especial cumpre um papel crucial, ao garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais sejam devidamente acolhidos e atendidos em suas especificidades.

A inclusão escolar, de acordo com Mantoan (2006), vai além de proporcionar acesso à escola, mas visa a promoção da participação ativa e efetiva desses alunos no contexto educacional. Para a autora, a inclusão é um movimento político e social, que busca romper com paradigmas excludentes e promover uma educação de qualidade para todos.

Dessa forma, é fundamental que as escolas promovam a adaptação de suas estruturas e práticas pedagógicas para atender às necessidades de cada aluno.

Para Ferreira (2007), a inclusão pressupõe mudanças estruturais, como a oferta de serviços de apoio e recursos pedagógicos adequados, além da formação de professores capazes de lidar com a diversidade em sala de aula.

Para além disso, é preciso ressaltar a importância da mobilização da sociedade para garantir a efetivação desse direito constitucional.

REVISTA TÓPICOS

Conforme afirma Martins (2020), a educação especial tem como missão a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, por meio da formação de cidadãos plenos e conscientes de seus direitos.

Para isso, é fundamental que as escolas ofereçam recursos pedagógicos e profissionais qualificados, capazes de atender às necessidades individuais de cada aluno, fomentando o respeito à diversidade e a integração dos estudantes em todas as esferas da vida social.

Segundo Aranha (2015), a inclusão escolar precisa ser encarada como um compromisso coletivo, onde a sociedade como um todo se envolve na defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Portanto, é fundamental compreender que a inclusão escolar não se restringe apenas às instituições de ensino, mas envolve a sociedade como um todo. Como afirma Sasaki (2012), a inclusão é um processo contínuo, que requer a participação de todos os atores envolvidos, sejam eles alunos, professores, gestores, famílias e a comunidade em geral.

O DESENVOLVIMENTO PLENO DAS POTENCIALIDADES INDIVIDUAIS

De acordo com Andrade (2014), a educação especial busca promover o desenvolvimento pleno das potencialidades individuais de cada aluno, considerando suas necessidades específicas e suas capacidades.

Para isso, é necessário adaptar e flexibilizar práticas pedagógicas, levando em conta o ritmo de aprendizagem, a comunicação, a mobilidade e demais

REVISTA TÓPICOS

particularidades dos estudantes.

Segundo Costa (2016), a inclusão na educação especial se baseia na ideia de que todos os indivíduos têm potencialidades que podem ser desenvolvidas, independentemente de suas limitações.

Outro autor brasileiro, Souza (2018), destaca a importância de uma abordagem inclusiva que reconheça a diversidade de habilidades e necessidades dos alunos, e que busque promover a igualdade de oportunidades no ambiente educacional.

Além disso, Araújo (2015) ressalta que a educação especial não se limita apenas a adaptar o ensino, mas também a transformar a cultura escolar, para que sejam criadas condições favoráveis ao desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

Para alcançar esse desenvolvimento pleno das potencialidades individuais, a educação especial deve ser pautada em práticas pedagógicas inclusivas e na valorização das diferenças, como ressalta Santos (2017).

CONCLUSÃO

Em suma, a educação especial desempenha um papel fundamental na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo o acesso e a permanência desses indivíduos na escola regular.

Por meio da oferta de recursos e estratégias adequadas, a educação especial possibilita o desenvolvimento pleno das potencialidades individuais,

REVISTA TÓPICOS

promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

A implementação de políticas inclusivas e a formação de professores capacitados são passos essenciais para assegurar o pleno exercício desse direito constitucional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. V., & DELMASCHIO, F. (2018). **A educação inclusiva na constituição brasileira: uma análise à luz da igualdade**. Revista Jurídica Cesumar, 18(2), 353-371, 2018.

ANDRADE, E. M. **Educação inclusiva: desafios e perspectivas**. Revista Diálogos Educacionais, 14(42), 213-230, 2014.

ARANHA, M. **Inclusão escolar: desafios e perspectivas para a educação**. In: Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2015.

ARAÚJO, C. M. **Educação especial e práticas inclusivas: construindo caminhos possíveis**. Revista Brasileira de Educação Especial, 21(4), 503-516, 2015.

COSTA, M. N. **Inclusão na educação especial: conceitos e desafios**. Revista Brasileira de Educação Especial, 22(2), 171-184, 2016.

FERREIRA, A. C. **A educação inclusiva como direito humano**. In: Revista Educação Especial, v. 20, n. 29, 2007.

REVISTA TÓPICOS

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MARTINS, I. B. R. **Inclusão escolar e educação especial: repensar a prática pedagógica.** Revista Educação em Levante, 1(1), 61-76, 2020.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 2012.

SANTOS, R. F. **Educação especial inclusiva: uma revisão da literatura brasileira.** Revista Brasileira de Educação Especial, 23(1), 83-96, 2017.

SOUZA, D. L. **Educação inclusiva e práticas pedagógicas: um olhar na perspectiva dos professores.** Revista Brasileira de Educação Especial, 24(3), 429-442, 2018.